

DECRETO N.º. 065/2022

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS
APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2022-
PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial n.º 018/2022, Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisições futuras e parceladas de **materiais metalúrgicos e mão de obra**, destinado a suprir as necessidades das secretarias que integram a administração pública do município de Iporã/Pr., tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
C F ANTONELI EIRELI	R\$ 73.400,00
MARCIO BISPO DE OLIVEIRA 03753191906	R\$ 168.985,00

Art. 2.º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 19 de abril de 2022.



SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º. 2501 Página 153 Ano: XI

Data: 20/04/2022

Valor Total: R\$ 26.110,00 (vinte e seis mil cento e dez reais)
Vigência: 19/04/2022 a 19/04/2023
Fundamentação: Pregão Presencial n.º 012/2022

ATA de Fornecimento n.º 060/2022

Contratante: Município de Iporã/PR

Contratado: FAUEZI DARAB

Objeto: Contratação de empresa prestação de serviços de xerox, plotagem, cópias, encadernação e afins, como o fornecimento de adesivos, placas e faixas, destinadas a atender as necessidades das Secretarias e Departamento que integram a Administração Pública do Município de Iporã/Pr.

Valor Total: R\$ 5.492,50 (cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

Vigência: 19/04/2022 a 19/04/2023

Fundamentação: Pregão Presencial n.º 012/2022

ATA de Fornecimento n.º 061/2022

Contratante: Município de Iporã/PR

Contratado: THAIS CAROLINE COATI VICTORINO 07061751908

Objeto: Contratação de empresa prestação de serviços de xerox, plotagem, cópias, encadernação e afins, como o fornecimento de adesivos, placas e faixas, destinadas a atender as necessidades das Secretarias e Departamento que integram a Administração Pública do Município de Iporã/Pr.

Valor Total: R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais)

Vigência: 19/04/2022 a 19/04/2023

Fundamentação: Pregão Presencial n.º 012/2022

Iporã/PR, 19 de abril de 2022

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:38C1E0C7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 063/2022

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 013/2022.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 013/2022, objetivando a Contratação de empresa para Aquisições futuras e parceladas de cartuchos, toners e recargas, destinado a suprir a demanda das Secretarias e Departamento que integram a Administração Pública do Município de Iporã/Pr., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
ELOISA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA	R\$ 800,00
MILLENIUM CARTRIDGE IMPORTS LTDA - ME	R\$ 36.327,80

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 19 de abril de 2022.

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:21B3CC63

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 064/2022

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 017/2022-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 017/2022, Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de tintas, derivados, materiais e produtos para pintura e afins, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que integram a administração pública do município de Iporã/Pr., tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
CF ANTONELI EIRELI	R\$ 85.180,00
N. MARIA DE CUFFA-TINTAS	R\$ 80.606,00
VALVASSORI & VALVASSORI LTDA	R\$ 81.924,50

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 19 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:150D7CB6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 065/2022

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 018/2022-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 018/2022, Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisições futuras e parceladas de materiais metalúrgicos e mão de obra, destinado a suprir as necessidades das secretarias que integram a administração pública do município de Iporã/Pr., tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
CF ANTONELI EIRELI	R\$ 73.400,00
MARCIO BISPO DE OLIVEIRA 03753191906	R\$ 168.985,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 19 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:44CA5704